

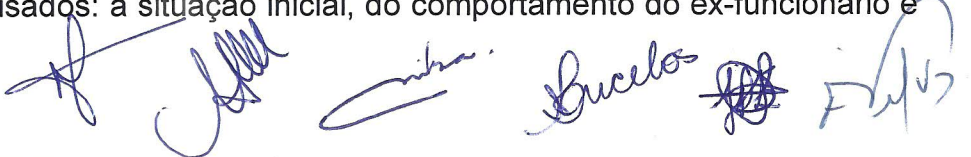
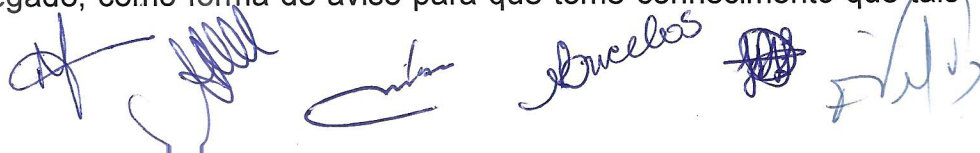


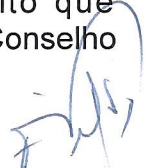
1 ATA DA 65ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO II PLENÁRIO DO CONSELHO
2 REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 17ª REGIÃO, CRP-17/RN – GESTÃO
3 MOBILIZAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO. Aos trinta e um dias do mês de agosto do
4 ano de dois mil e treze, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região,
5 sito à Rua da Saudade, nº 1.832, Bairro Nova Descoberta, em Natal, Estado do Rio
6 Grande do Norte, ocorreu a sexagésima quinta reunião plenária ordinária do II
7 Plenário, Gestão “Mobilização para Consolidação”. A reunião teve início às quatorze
8 horas e trinta minutos, em primeira chamada, estando presentes os Conselheiros
9 titulares Alysson Zenildo Costa Alves, Fernando Joaquim da Silva, Ionara Dantas
10 Estevam, Lavínia Magda Barbosa de Vasconcelos Silva, Nilza Maria Molina Mendes,
11 Rogério Gomes Teixeira e na função de titular, a conselheira Francisca Nivânia
12 Serafim da Cunha. Foram aprovadas as justificativas de falta dos conselheiros Ana
13 Isaura Benfica Teixeira, Carlos Henrique Souza da Cruz e Maria Emília de Souza e
14 Silva. Na sequência, a presidente Nilza procedeu a abertura dos trabalhos, com a
15 leitura, apreciação e aprovação das atas da sexagésima terceira e da sexagésima
16 quarta reuniões plenárias ordinárias. Foram apreciados os expedientes de
17 documentos recebidos e enviados, não havendo pedidos de esclarecimentos.
18 Continuando, o conselheiro Fernando Joaquim fez a leitura do item IV, relativo às
19 Comunicações. Em seguida, foi feita a leitura do item V, referente à ordem do dia.
20 No ponto 5.1. foi apreciada e aprovada a Ata da Assembleia Geral dos psicólogos,
21 constando o resultado da votação da anuidade 2014, que será assinada após feitas
22 as correções indicadas na minuta. O ponto 5.2. tratou da avaliação do processo
23 eleitoral 2013, incluindo o sistema internet e por correspondência e o funcionamento
24 do posto de votação no CRP-RN, concluindo-se que o processo transcorreu dentro
25 da normalidade. No ponto 5.3. foi homologada a documentação referente ao
26 processo eleitoral 2013: portarias nº 012 e 013/2013 da Comissão Eleitoral Regional
27 e Ata da conclusão do pleito. No ponto 5.4. a conselheira Nilza apresentou e
28 comentou o relatório do balanço geral do andamento da XII Semana Norte-
29 Riograndense de Psicologia, que realizou dezessete eventos, remetendo, assim,
30 para a 17ª região do CRP-RN. Os eventos receberam 937 participantes – sem
31 contar as pessoas envolvidas nas atividades do Psicologia no Parque –, mas
32 atingiram um público de 1.621 pessoas da esfera da psicologia, entre presentes,
33 inscrições feitas, palestrantes, conferencistas, facilitadores e coordenadores de
34 mesa, além dos conselheiros diretamente envolvidos na organização e abertura dos
35 eventos. Em dois dos eventos – UFRN e IPS – só houve contagem do total de
36 presentes, sem discriminação entre profissionais e estudantes. Mesmo sem esses
37 dados, os resultados apontam para a presença de cerca de 25% de profissionais e
38 75% de estudantes nas atividades da XII Semana. Tais dados foram considerados
39 positivos na medida em que as atividades mais concorridas foram realizadas pelos
40 cinco cursos de psicologia e nas dependências dos mesmos. Além disso, 
41 praticamente todos os eventos foram realizadas no horário comercial, devido à
42 questões operacionais, em especial de disponibilidade de funcionários para horários
43 diferenciados nesses locais que sediaram os eventos, inclusive do próprio CRP-RN.
44 Sobre os três outdoor parabenizando os psicólogos pela passagem do dia 27 de
45 agosto, os mesmos não foram vistos pelos presentes; assim, os locais deverão ser
46 identificados e fotografados para fins de acompanhamento e divulgação no site,
47 visando a potencialização dos efeitos dos mesmos. O ponto 5.5 deu continuidade às
48 análises, desdobramentos e encaminhamentos do caso ex-funcionário, já relatados 
49 nas atas das duas últimas reuniões plenárias ordinárias, tendo o caso tramitado
50 dentro do previsto no calendário das reuniões plenárias, que são previamente
51 agendadas e aprovadas pelo coletivo. Dois aspectos da questão foram debatidos e
52 criteriosamente analisados: a situação inicial, do comportamento do ex-funcionário e



53 o desdobramento dessa situação, com a denúncia de uma funcionária do conselho,
54 por iniciativa pessoal, ao Ministério Público. Inicialmente, a conselheira Nilza
55 cientificou a plenária que o ex-funcionário respondeu que não poderia comparecer à
56 reunião convocada para o sábado, dia 10 de agosto e que entraria em contato assim
57 que tivesse disponibilidade de tempo. Entretanto, como o mesmo não se manifestou,
58 como combinado, a conselheira Nilza enviou-lhe outro e-mail, dia 27 de agosto,
59 onde dizia: "Daniel: precisamos conversar. Vc. ficou de ver uma data/hora, mas até
60 agora não recebi retorno e já se passaram cerca de duas semanas. Insisto que o
61 assunto é urgente e do seu interesse. Assim, aguardo vc no CRP, neste sábado, dia
62 31/8, entre 15 e 17 horas, ok? Não posso adiantar o assunto, como vc pediu, mas é
63 sério e dentre pouco tempo sairá de nossa alçada. Nilza Maria Molina Mendes -
64 CRP-RN". E, assim, às 15 horas do dia 31/8, o ex-funcionário compareceu ao
65 Conselho, ocasião em que foi recebido por uma comissão de conselheiros que
66 deixaram a plenária para conversar em separado com o mesmo; a comissão foi
67 composta pelos conselheiros Nilza Maria Molina Mendes, Ionara Dantas Estevam e
68 Rogério Gomes Teixeira. Em síntese, a reunião transcorreu com a apresentação, ao
69 ex-funcionário, do motivo da convocação, bem como os desdobramentos que se
70 seguiram e que culminaram com uma denúncia ao Ministério Público. O ex-
71 funcionário admitiu que tal conduta questionada ocorreu uma vez, dizendo que,
72 movido pela curiosidade, abriu um spam que havia recebido. Reconhece que a
73 conduta foi inadequada, que "fez besteira e que vai assumir suas
74 responsabilidades". Refere que provavelmente seus contatos serão rastreados e que
75 aí ficará patente que não agiu de forma criminosa. Encerrada a reunião, a comissão
76 relatou para a plenária o conteúdo do que foi tratado e o caso foi, novamente, com a
77 cautela e a responsabilidade exigida, cuidadosamente analisado pelo conjunto dos
78 conselheiros. Após, este plenário conclui que, esgotados todos os procedimentos
79 cabíveis a este órgão, e diante da própria declaração do ex-funcionário, este
80 conselho – por deliberação deste plenário, enquanto órgão deliberativo máximo e
81 soberano da instituição e através de sua diretoria executiva – deverá fazer o
82 encaminhamento do caso para a Polícia Federal, para as devidas providências
83 sobre o assunto, através de um relato objetivo e sucinto dos fatos, acompanhado do
84 CD em questão. Para tanto, deverá ser solicitado, para o advogado do conselho,
85 que redija uma minuta de tal ofício de encaminhamento, para ser apreciado na
86 próxima plenária. Continuando, a conselheira Lavínia fez a leitura integral do
87 Parecer nº 20.docx, do advogado do Conselho, Rafael Pantoja, em resposta às
88 questões que foram formuladas sobre a conduta da funcionária que tomou a
89 iniciativa pessoal de fazer denúncia ao Ministério Público sobre um caso em
90 andamento no conselho. Todo o parecer foi objeto de zelosa e refletida análise,
91 sendo apreciado com a devida atenção e em consonância com a conduta que
92 originou o mesmo, conduta essa explicitada nas questões levantadas e que estão
93 descritas, na íntegra, na ata da plenária passada, a 64ª plenária ordinária, do dia 09
94 de agosto. A plenária concluiu que a funcionária em questão desrespeitou a
95 hierarquia institucional e cometeu ato de desobediência e desrespeito à instituição e
96 aos trâmites e decisões consagrados pela direção e plenário, bem como violou as
97 regras da confidencialidade/segredo da organização onde trabalha. Diante disso, e
98 com a autoridade de empregador, e com base no Artigo 2º da Consolidação das Leis
99 do Trabalho –, regime que rege o contrato da empregada –, este plenário decide
100 pela aplicação da penalidade de advertência à Psicóloga Orientadora-Fiscal em
101 questão, penalidade essa que deverá ser formalizada por escrito e receber a
102 assinatura de ciência da mesma. Tal penalidade, que tem caráter de advertência,
103 não deverá implicar em perda de salário, mas deverá ser registrada no livro de
104 registro de empregado, como forma de aviso para que tome conhecimento que tais

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'Ducelos' and another that looks like 'P.'.

105 comportamentos indisciplinados/de insubordinação não serão tolerados e que
106 poderão gerar implicações em caso de reincidência. Assim sendo, deverá ser
107 solicitado ao advogado do conselho que redija o texto da penalidade estabelecida
108 por este plenário, documento esse que será apreciado e assinado pela diretoria
109 executiva, a quem compete fazê-lo. No ponto 5.6. foi deliberado que o CRP-RN não
110 enviaria conselheiro representante para a solenidade de abertura do Encontro anual
111 de Contabilidade, no PraiaMar Hotel, em resposta ao convite do Conselho Regional
112 de Contabilidade, uma vez que o evento ocorrerá na véspera da posse do novo
113 Plenário; contudo, que deverá ser encaminhado um ofício agradecendo o convite e
114 parabenizando o CRC pela iniciativa. Sobre o assunto do ponto 5.7., referente ao
115 Ofício nº1468-13/CCF-CFP, o mesmo deverá retornar na próxima plenária,
116 acompanhado das devidas justificativas, por parte da contabilidade, para os pontos
117 questionados pela auditoria realizada nas contas do CRP-RN, no exercício 2012. No
118 ponto 5.8 a plenária foi científica acerca do ofício nº 0356-13/DIR-CFP sobre o
119 acordo de cooperação entre a ordem dos psicólogos portugueses e o CFP. No ponto
120 5.9., os conselheiros Nilza e Alysson relataram os acontecimentos e resultados da
121 viagem à Brasília para a vigília, no congresso nacional, pró manutenção dos vetos
122 ao ato médico, cuja manutenção foi aprovada. No ponto 5.10. foi aprovado o pedido
123 da conselheira Nilza Maria Molina Mendes de exoneração da coordenação da
124 Comissão de Avaliação Psicológica e como membro dessa comissão, por motivo de
125 conclusão de seu mandato no II Plenário, a partir do dia 13 de setembro, data em
126 que se encerra o calendário das atividades da comissão, referente a 2013.1. Diante
127 deste fato a plenária decidiu pontuar para a próxima reunião a exoneração das
128 coordenações de todas as comissões e Gts do II Plenário, a fim de liberar tais
129 cargos para o III Plenário. No ponto 5.11., foi apreciada e aprovada a planilha de
130 prestação de contas do ano de 2013, para fins da inauguração, no site do CRP-RN,
131 do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO CRP-RN, cumprindo determinação contida
132 no ofício nº 0362-13/DIR-CFP, solicitando-se, contudo, que as planilhas sejam
133 precedidas de um cabeçalho como título e de uma nota introdutória das mesmas. No
134 item 5.12. foram apreciados e aprovados os demonstrativos contábil-financeiros dos
135 meses de maio e junho. Os demonstrativos farão parte, juntamente com os demais
136 do ano de 2013, do 'portal da transparência' na página do conselho. No ponto 5.13.,
137 em relação ao encerramento das atividades do II Plenário, foi lembrado que esta
138 reunião plenária de 31 de agosto é resultante de um adiamento; que o calendário de
139 reuniões 2013.2 previa esta 65ª plenária para o dia 24/8, mas por decisão da
140 plenária foi adiada para 31/8, em virtude das arrumações preparatórias para
141 alocação do posto de votação na sede do CRP-RN. Em consequência, a próxima e
142 última reunião do II Plenário, a 66ª plenária, que estava agendada para dia 06 de
143 setembro, ficou muito próxima desta atual. Diante disso, o plenário aprovou
144 alterações no calendário oficial das reuniões de diretoria e plenárias. Os
145 adiamentos que se fizeram necessários e foram aprovados para as reuniões de
146 diretoria: a 68ª reunião de diretoria foi adiada para dia 09/09 (última do II Plenário);
147 a 69ª reunião de diretoria foi adiada para dia 24/9 - 3ª feira (primeira do III Plenário).
148 E os adiamentos que se fizeram necessários e foram aprovados para as reuniões
149 plenárias são os seguintes: a 66ª reunião plenária ordinária foi adiada para dia 11/9
150 (4ª) - (última do II Plenário e após a reunião plenária ocorrerá comemoração
151 de encerramento no Dulce France ou Mariposa) e a 67ª reunião plenária
152 ordinária foi adiada para dia 28/9 (6ª) - (primeira do III Plenário). O conselheiro
153 Alysson sugeriu outro ponto de pauta, neste caso o item 5.14, em que
154 se discutiu e foi aprovado o interesse do RP-RN em continuar contribuindo
155 para a política da assistência social de Natal e daí em participar do pleito que
156 irá renovar o mandato da representação da Sociedade Civil no Conselho



- 157 Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Natal. No ponto 5.15.
158 Análise e parecer da CATE, sobre título de especialista, caso constem da listagem
159 dos processos para esta plenária, não foi encaminhado nenhum processo para esta
160 plenária. No ponto 5.16, foram APROVADOS OS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO de:
161 Luana de Almeida Alves – 17/2555 – Definitiva; Miryan Hazin Pires – 17/2556 –
162 Definitiva e Adriana Araújo Jacome – 17/2557 – Definitiva. Também foi APROVADO
163 O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA de Clara Marcia Costa – 04/24637 p/
164 17/2558. Não houve pedido de cancelamento. Na parte VI, foram lidos os
165 comunicados. E nada mais havendo a tratar, a Presidente Nilza Maria Molina
166 Mendes encerrou a presente reunião, às dezoito horas e eu, Alysso Zenildo Costa
167 Alves, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada por mim e
168 demais presentes. xxxxxxxx
169 Alysso Zenildo Costa Alves Alysso Zenildo C. Alves
170 Fernando Joaquim da Silva Fernando
171 Ionara Dantas Estevam Ionara
172 Lavínia Magda Barbosa de Vasconcelos Silva Lavinia Magda B.V. Silva
173 Nilza Maria Molina Mendes Nilza Maria Molina Mendes
174 Rogério Gomes Teixeira Rogério Gomes Teixeira
175 Francisca Nivânia Serafim da Cunha Francisca Nivânia Serafim da Cunha

Larissa Sontona Camêlo Larissa Sontona Camêlo
Jana Nayran de Andrade Silva Jana Nayran de Andrade Silva
na linha 118 onde se lê "científica", leia-se "cientificada".
na linha 154 onde se lê "RP", leia-se "CRP".

**LISTA DE PRESEÇA DA 65ª REUNIÃO PLENÁRIA
DO II PLENÁRIO DO CRP-17, 31 de agosto de 2013.
GESTÃO “Mobilização para a Consolidação”**

LOCAL e DATA: Sede do CRP-17, 31 de agosto de 2013 – 14h30.

Alysson Zenildo C. Alves	<i>Alysson Zenildo C. Alves</i>
Carlos Henrique Souza da Cruz	<i>[Signature]</i>
Fernando Joaquim da Silva	<i>[Signature]</i>
Ionara Dantas Estevam	<i>Ionara Dantas Estevam</i>
Lavínia Magda B. de V. Silva	<i>Lavínia Magda B.V. Silva</i>
Maria Nayran de Andrade Silva	<i>[Signature]</i>
Nilza Maria Molina Mendes	<i>[Signature]</i>
Rogério Gomes Teixeira	<i>Rogério Gomes Teixeira</i>
Sandra Maria V. Uchoa	<i>[Signature]</i>
Ana Isaura Benfica Teixeira	<i>[Signature]</i>
Bianca de Almeida Queiroz	<i>[Signature]</i>
Elson da Cunha Vilela	<i>[Signature]</i>
Francisca Nivânia S. da Cunha	<i>Francisca Nivânia S. da Cunha</i>
Geórgia Filomena M. S. B. Neves	<i>[Signature]</i>
João Alves de Souza	<i>[Signature]</i>
Larissa Santana Camêlo	<i>[Signature]</i>
Maria Emilia de Souza e Silva	<i>[Signature]</i>
Paula Ângela F. R. D. Calafange	<i>[Signature]</i>